



Fl. 065

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

18.05.2023

ATA NÚMERO 42/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 18 DE MAIO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Dina Maria de Almeida Tomé, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a quadragésima segunda reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé não estava presente no início da reunião, tendo chegado no momento onde expressamente se indica.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da comunicação escrita, enviada pelo Senhor Vereador José António Amaro Nunes, vereador eleito pela lista do Movimento de Cidadãos Amar Tarouca, e recebida ontem por correio eletrónico, informando que, ao abrigo do disposto nos artigos 78º, nº2 e 79º da Lei nº 169/99, de 18.09, será substituído por Dina Maria de Almeida Tomé, cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista candidata à Câmara Municipal de Tarouca, na reunião do Executivo agendada para o dia de hoje, em virtude de se encontrar impossibilitado profissionalmente.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para introduzir os seguintes pontos na ordem do dia:

PONTO 14 - Tabela de Preços do Bar do Auditório Municipal - proposta

PONTO 15 - Preços dos bilhetes para as Piscinas Municipais - proposta

PONTO 16 - Preçário de utilização dos Bungalows do Parque de Santa Helena - proposta

PONTO 17 - Patrocínio a atleta para participação no OCR na Hungria

Foi deliberado por unanimidade autorizar a inclusão destes pontos na ordem do dia.

Procedeu-se à discussão imediata dos pontos supramencionados:

PONTO 14 - TABELA DE PREÇOS DO BAR DO AUDITÓRIO MUNICIPAL

Presente uma proposta da Tabela de Preços dos produtos de venda ao público no Bar do Auditório Municipal, tendo em conta o aumento generalizado do seu custo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente tabela de preços.

18.05.2023

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - PREÇOS DE UTILIZAÇÃO PISCINAS DAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO E DO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA - ÉPOCA BALNEAR DE 2023

Presente uma informação do Gabinete de Desporto, datada de dezassete de maio corrente, contendo a proposta dos preços de utilização das piscinas municipais descobertas do Complexo Desportivo e do Parque Ribeirinho de Tarouca - Época balnear de 2023.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar os seguintes preços de utilização das piscinas municipais descobertas do Complexo Desportivo e do Parque Ribeirinho de Tarouca - Época balnear de 2023:

“ENTRADAS

Nota: Isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

- Piscinas Municipais descobertas do Complexo Desportivo:

Público em geral	Preço 2023
Crianças (4 - 11 anos)	1,50€
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	2,50€
Utentes da Piscina Municipal Coberta (com inscrição válida)	Preço 2023
Crianças (4 - 11 anos)	1,00 €
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	2,00 €
Utilização das piscinas municipais descobertas por IPSS'S	Preço 2023
Crianças (4 - 11 anos)	0,50 €
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	1,25 €

Nota: Isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

Aluguer de material	s/IVA	c/IVA 23%
Espreguiçadeira	3,2520€	4,00 €
Guarda-Sol	2,0325€	2,50 €
Cacifos	0,4065€	0,50 €



Fl. 066

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

18.05.2023

- Piscina Municipal descoberta e equipamentos do Parque Ribeirinho de Tarouca:

Público em geral	Preço 2023
Crianças (4 - 11 anos)	1,50€
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	2,50€
Utentes da Piscina Municipal Coberta (com inscrição válida)	Preço 2023
Crianças (4 - 11 anos)	1,00 €
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	2,00 €
Utilização das piscinas municipais descobertas por IPSS'S	Preço 2023
Crianças (4 - 11 anos)	0,50 €
Utentes com idade igual ou superior a 12 anos	1,25 €

Nota: Isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

Aluguer de material	s/IVA	c/IVA 23%
Espreguiçadeira	3,2520 €	4,00 €
Guarda-Sol	2,0325 €	2,50 €

PREÇO DE UTILIZAÇÃO DO MINIGOLFE:

	s/IVA	c/IVA 23%
Minigolfe	1,2195€/hora	1,50 €/hora

Data de entrada em vigor: 01.06.2023.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - Preçário de utilização dos Bungalows do Parque de Santa Helena- proposta

Presente uma informação do Gabinete do Desporto, datada de dezassete de maio corrente, contendo a proposta do preçário de utilização dos Bungalows do Parque de Santa Helena, cuja tabela de preços por noite a seguir se transcreve:

18.05.2023

Alojamento (por noite)/sem pequeno-almoço	Até 2 pessoas	Até 4 pessoas	Até 5 pessoas
Época alta - 01 julho a 15 setembro	85,00 €	100,00 €	110,00 €
Época média - 16 a 30 de setembro	65,00 €	75,00 €	80,00 €
Época baixa - 02 de janeiro a 30 de junho e 01 outubro a 23 dezembro	55,00 €	65,00 €	70,00 €
Época Especial Natal - 26 de dezembro a 01 janeiro - datas a confirmar junto do Município	85,00 €	100,00 €	110,00 €

NOTA: estão disponíveis três bungalows, sendo um com duas camas de casal e um sofá-cama para um adulto e dois com uma cama de casal e um sofá cama para um adulto.

Crianças até aos quatro anos não pagam.

Os valores indicados incluem o IVA à taxa legal em vigor. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de preços de utilização dos Bungalows do Parque de Santa Helena.

Entrada em vigor: 01.06.2023.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - PATROCÍNIO A ATLETA PARA PARTICIPAÇÃO NO OCR NA HUNGRIA

O Senhor Presidente da Câmara informou que a atleta de OCR (corridas de obstáculos), Susete Oliveira, residente em Tarouca, irá participar no Campeonato da Europa de OCR 2023, integrando a equipa nacional, tendo solicitado um patrocínio desta Autarquia.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um patrocínio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à atleta Susete Diliana Ferreira de Oliveira, residente em Tarouca, para apoio à sua participação no Campeonato da Europa de OCR que irá decorrer entre os dias 8 e 11 de junho do corrente ano na cidade de Tata, Hungria (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09).



Fl. 067

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

18.05.2023

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura da reunião, chegou a Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e um da reunião desta Câmara Municipal de quatro de maio corrente.

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé solicitou a seguinte alteração à minuta da ata:

- Folhas 2, segundo parágrafo, onde se lê: "Passou por lá duas vezes, na parte detrás do caminho junto à Santa Casa da Misericórdia, onde viu colocados lixos e havendo alternativas não se justifica que as pessoas sejam levadas para a chamada "Quelha"", deverá ler-se: "Passou por lá duas vezes, na parte detrás do caminho junto à Santa Casa da Misericórdia, onde viu lixos e fezes humanas. Havendo alternativas considera que não se justifica que as pessoas sejam levadas para a chamada "Quelha"".

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias solicitou a seguinte alteração à minuta da ata:

- Folhas 2, terceiro parágrafo, onde se lê: "(...) chamou a atenção para a existência de árvores, como por exemplo sabugueiros, plantadas em propriedades particulares, em vários locais do Concelho, junto a estradas e ruas municipais, que nesta altura do ano caem para a via pública, causando dificuldade à circulação de peões. Sugeriu que as pessoas sejam alertadas para terem o cuidado de limpar as suas árvores." deverá ler-se: "(...) chamou a atenção para a existência de árvores e sebes, algumas por exemplo de sabugueiros, plantadas em propriedades particulares, em vários locais do Concelho, junto a estradas e ruas municipais, que nesta altura do ano caem para a via pública, causando dificuldade à circulação dos peões. Sugeriu que as pessoas sejam alertadas para terem o cuidado de limpar as suas sebes e árvores, de modo a que não caiam para a via pública."

Não tendo havido outras alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata número quarenta e um da reunião desta Câmara Municipal de quatro de maio corrente, com as alterações solicitadas.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé disse que após terem falado sobre o Caminho dos Monges, na última reunião deste executivo, o Senhor Vice-Presidente indicou o link da respetiva página eletrónica, que foi ver. Verificou que é uma página sem dinâmica, sem partilhas. Tem fotografias

18.05.2023

da inauguração e apenas trinta visualizações, portanto não cumpre os objetivos e por isso deve ser dinamizada.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que ouviu nas notícias que foi aprovada uma recomendação dirigida aos Senhores Presidentes da Câmara para reverem os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, para prevenção dos riscos decorrentes da seca e do verão que será provavelmente muito quente. Perguntou qual é o ponto de situação sobre o plano do município de Tarouca e se estão a pensar fazer alguma atualização.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, em resposta, informou que a página do Caminho dos Monges vai-se construindo, as visualizações vêm com o tempo e com o crescimento continuado da página e há de chegar ao ponto que todos desejam.

Quanto à recomendação sobre os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, informou que já foi efetuada a respetiva revisão em 2020, que está em vigor. No entanto, será revisto obrigatoriamente até 2024.

Informou ainda que o Plano Municipal de Emergência será objeto de revisão, decorrendo, neste momento, um procedimento pré-contratual para a adjudicação da respetiva elaboração. Foi constituído um agrupamento de entidades adjudicantes que inclui 17 ou 18 dos 19 municípios da CIMDouro e o procedimento estará concluído, em princípio, em setembro próximo.

Terminadas as intervenções, **o Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 -Atribuição da cessão de exploração de dois bares sites no Parque Ribeirinho de Tarouca - abertura de concurso público - proposta

PONTO 2 - Concessão de licença de licença de uso privativo de um espaço sito no Parque Ribeirinho de Tarouca, destinado à colocação de equipamento de recreio (gaiotas e outro similar) para aluguer ao público - abertura de concurso público - proposta

PONTO 3 - Acordo de colaboração com a freguesia de União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira para pavimentação do arruamento denominado "Via Senhora do Carmo" na localidade de Formilo - proposta

PONTO 4 - Determinação do valor de I (Investimento Municipal pela reabilitação das infraestruturas gerais na área urbana do Município) prevista na fórmula de cálculo da TRIU, para vigorar em 2023 - informação

PONTO 5 - Lista de equipamento inoperacional para efeitos de abate ao inventário municipal - proposta

PONTO 6 - Concursos de Fotografias Sabugueiro em Flor - regulamento



Fl. 068
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

18.05.2023

PONTO 7 - Administrador do Jornal "Sopé da Montanha" - pedido de apoio

PONTO 8 - Trabalhadores que cessaram definitivamente funções neste Município, entre 01.04.2023 e 30.04.2023 - informação

PONTO 9 - Ratificação da isenção do pagamento das seguintes licenças:

a) Flor do Sabugueiro - Associação Recreativa e Cultural de Dalvares - licença para a realização da Festa da Flor do Sabugueiro;

b) Associação de Moradores de Arguedeira - licença para a realização da prova desportiva de corrida de carrinhos de rolamentos;

c) Associação de Futebol de Viseu - licença para utilização do pavilhão municipal para a realização da Final da Taça Promoção Futsal Feminino

PONTO 10 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 11 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 12 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 13 - Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Tarouca (SAAS) - proposta

PONTO 14 - Tabela de Preços do Bar do Auditório Municipal - proposta

PONTO 15 - Preços dos bilhetes para as Piscinas Municipais - proposta

PONTO 16 - Preçário de utilização dos Bungalows de Santa Helena - proposta

PONTO 17 - Patrocínio a atleta para participação no OCR na Hungria

PONTO 1 - ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS BARES SITOS NO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS BARES SITOS NO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

PROPOSTA

O Parque Ribeirinho de Tarouca é um dos principais espaços verdes de lazer do concelho, frequentado por inúmeros visitantes do concelho e da região, em especial durante o verão.

Existem ali dois edifícios de apoio destinados a bar, cuja exploração direta pelo Município não é viável, nomeadamente

18.05.2023

devido ao horário alargado em que deverá funcionar e à insuficiência dos meios humanos disponíveis.

O contrato de cessão de exploração atualmente em vigor terminará em 30.06.2023.

Neste contexto, justifica-se manter o modelo de atribuição da utilização daqueles estabelecimentos, submetendo à concorrência a respetiva exploração, possibilitando a todos os potenciais interessados a apresentação de propostas.

Assim,

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, delibere:

1. Abrir concurso público, pelo período de **15 dias seguidos**, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e divulgação na página eletrónica do Município, para atribuição da exploração dos seguintes equipamentos:

a) Bar e Esplanada da Piscina do Parque Ribeirinho de Tarouca, **pelo período de 3 meses**: julho a setembro de 2023. Preço base mensal de € 406,50€, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 500,00;

b) Bar e Esplanada da Zona Desportiva do Parque Ribeirinho de Tarouca, no período de **1 de julho de 2023 a 31 de maio de 2024**. Preço base mensal de:

- € 406,50€, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 500,00, nos meses de julho e agosto;

- € 243,90, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 300,00, nos restantes meses do ano;

2. Aprovar o programa do concurso de atribuição da cessão de exploração e as respetivas condições contratuais;

3. Aprovar a seguinte composição da comissão de análise das propostas:

Presidente - Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos- Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais, que substituirá a presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos, e Ana Maria Guerra Borges, Técnica Superior;

Vogais suplentes- Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior.
Paços do Município, 15 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”.

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do programa do concurso e das condições contratuais.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou se os valores base são iguais aos do ano anterior.

O Senhor Presidente da Câmara informou que sim.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

18.05.2023

1. Aprovar a presente proposta;
2. Abrir concurso público, pelo período de **15 dias seguidos**, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e divulgação na página eletrónica do Município, para atribuição da exploração dos seguintes equipamentos:
 - a) Bar e Esplanada da Piscina do Parque Ribeirinho de Tarouca, **pelo período de 3 meses**: julho a setembro de 2023. Preço base mensal de € 406,50€, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 500,00;
 - b) Bar e Esplanada da Zona Desportiva do Parque Ribeirinho de Tarouca, no período de **1 de julho de 2023 a 31 de maio de 2024**. Preço base mensal de:
 - € 406,50€, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 500,00, nos meses de julho e agosto;
 - € 243,90, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 300,00, nos restantes meses do ano;
3. Aprovar o programa do concurso de atribuição da cessão de exploração e as respetivas condições contratuais;
4. Aprovar a seguinte composição da comissão de análise das propostas:

Presidente - Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos- Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais, que substituirá a presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos, e Ana Maria Guerra Borges, Técnica Superior;

Vogais suplentes- Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - CONCESSÃO DE LICENÇA DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DE UM ESPAÇO SITO NO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA, DESTINADO À COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RECREIO (GAIVOTAS E OUTRO SIMILAR) PARA ALUGUER AO PÚBLICO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DE UM ESPAÇO SITO NO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA, DESTINADO À COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RECREIO (GAIVOTAS E OUTRO SIMILAR) PARA ALUGUER AO PÚBLICO

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

PROPOSTA

O Parque Ribeirinho de Tarouca é um dos principais espaços de lazer do concelho, frequentado por inúmeros visitantes do concelho e da região, em especial durante o verão.

No rio é possível, numa área delimitada para o efeito, usufruir de passeios em gaivota ou caiaque, atividade que tem sido bastante apreciada, justificando-se manter a mesma.

18.05.2023

A licença de concessão do uso privativo do espaço do domínio público municipal destinado à colocação do referido equipamento vigora até 30.06.2023, pelo que é necessário proceder à abertura de concurso público para atribuição de nova autorização de utilização, possibilitando a todos os potenciais interessados a apresentação de propostas.

Neste contexto, **proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, delibere:

1. Abrir concurso público, pelo período de **15 dias seguidos**, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e divulgação na página eletrónica do Município, para a concessão de licença de uso privativo de um espaço do domínio público municipal, sito no Parque Ribeirinho de Tarouca, destinado à colocação de equipamento de recreio (gaiotas e outro similar), para aluguer ao público, pelo período de 3 meses (julho a setembro de 2023).

Preço base mensal: 406,50 €, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de 500,00 €;

2. Aprovar as regras do procedimento e as condições para atribuição da licença, que estarão disponíveis para consulta em www.cm-tarauca.pt/ documentos on-line;

3. Aprovar a seguinte composição da comissão que elaborará o relatório de análise das propostas:

Presidente: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Maria Guerra Borges, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior.

Paços do Município, 15 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira”.

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada das regras do procedimento e das condições para atribuição da licença.

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé perguntou que os valores base propostos são iguais aos do ano anterior e se o Executivo sabe se para quem lá explorou as gaiotas foi vantajoso.

O Senhor Presidente da Câmara disse que os valores são iguais e que o anterior concessionário lhe informou que estava a correr bem. Contudo, com a abertura deste novo concurso, pretendem que o aluguer de gaiotas tenha uma maior dinâmica.

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé disse que, na sua opinião, numa próxima ocasião, era preferível baixar o preço base, para estar a funcionar sempre.



Fl. 070

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

18.05.2023

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que a verdade é que o preço base não foi elevado, já que o preço proposto pelo atual titular da licença foi 50% acima do preço base.

O Senhor Presidente da Câmara disse que para a próxima época será dada mais atenção à exploração deste serviço, para que tenham sempre atividade.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a presente proposta;
2. Abrir concurso público, pelo período de **15 dias seguidos**, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e divulgação na página eletrónica do Município, para a concessão de licença de uso privativo de um espaço do domínio público municipal, sito no Parque Ribeirinho de Tarouca, destinado à colocação de equipamento de recreio (gaivotas e outro similar), para aluguer ao público, pelo período de 3 meses (julho a setembro de 2023).

Preço base mensal: 406,50 €, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de 500,00 €;

3. Aprovar as regras do procedimento e as condições para atribuição da licença, que estarão disponíveis para consulta em www.cm-tarouca.pt/ documentos on-line;

4. Aprovar a seguinte composição da comissão que elaborará o relatório de análise das propostas:

Presidente: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Maria Guerra Borges, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRANJA NOVA E VILA CHÃ DA BEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DENOMINADO "VIA SENHORA DO CARMO" NA LOCALIDADE DE FORMILO - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRANJA NOVA E VILA CHÃ DA BEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DENOMINADO "VIA SENHORA DO CARMO" NA LOCALIDADE DE FORMILO

PROPOSTA

Face à necessidade de proceder ao melhoramento do arruamento da Senhora do Carmo, sito em Formilo, na União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira e considerando que a

18.05.2023

respetiva Junta de Freguesia manifestou interesse em executar esta obra, desde que com o apoio financeiro e técnico deste Município, proponho a V.Ex.ªs que esta Câmara Municipal no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, celebrar com a União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira um acordo de colaboração para execução da empreitada de "Pavimentação do arruamento denominado Via Senhora do Carmo, sito na localidade de Formilo, na União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira", mediante a atribuição de uma participação financeira no montante de € 27.000. Incumbe à Freguesia contratar a execução da empreitada e ao Município a elaboração do projeto e fiscalização da execução da empreitada.

Mais proponho a aprovação da minuta do acordo a celebrar. Paços do Município, 15 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o arruamento está bastante danificado e que com esta parceria poderá ser realizado o seu melhoramento.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Celebrar com a União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira um acordo de colaboração para execução da empreitada de "Pavimentação do arruamento da Senhora do Carmo, sito em Formilo, na União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira".

Nos termos do acordo a celebrar a Freguesia será a entidade contratante e o Município será responsável pela elaboração do projeto e fiscalização da execução da empreitada.

2. Aprovar a minuta do acordo a celebrar.

PONTO 4 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DE I (INVESTIMENTO MUNICIPAL PELA REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS GERAIS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO) PREVISTA NA FÓRMULA DE CÁLCULO DA TRIU, PARA VIGORAR EM 2023 - INFORMAÇÃO

Presente a informação técnica da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira que a seguir se transcreve:

"DETERMINAÇÃO DO VALOR DE I (INVESTIMENTO MUNICIPAL PELA REALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS GERAIS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO) PREVISTA NA FÓRMULA DE CÁLCULO DA TRIU, PARA VIGORAR EM 2023

INFORMAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

1. De acordo com o n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, a fórmula de cálculo da parcela Q2 que serve de base de cálculo à TRIU (Taxa pela



FL. 071

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

18.05.2023

Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas) inclui o valor de I, que é o "Investimento Municipal pela realização e ampliação das infraestruturas gerais na área urbana do Município, calculada com base no Plano Plurianual de Investimento Municipal, relativo ao último ano."

2. Dá-se aqui por integralmente reproduzida a minha informação datada de 7 de janeiro de 2014, sobre a forma de determinação do valor de "I", cujo enquadramento legal e regulamentar não foi alterado.

3. Assim, tendo já sido aprovado o mapa de execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2022, foi efetuado o levantamento dos investimentos executados a considerar, que constam do Quadro 1.

Com fundamento no exposto, proponho que o valor de "I" incluído na parcela Q2 da fórmula de cálculo da Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas (TRIU), prevista no nº1 do artigo 38º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, para vigorar em 2023, seja fixado em **79 769 € (setenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove euros)**.

Anexo: Mapa de execução do PPI de 2022, aprovado pela Câmara Municipal; Quadro 1; Quadro 2 (Evolução do valor da parcela "I")

Deixo à consideração de V. Exa.

Tarouca, 15.05.2023

A Chefe de Divisão da DAF,

a) Luísa Mª de Sousa Teixeira Ramos".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente informação e, com fundamento na mesma, fixar em **79 769 € (setenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove euros)**; o valor de "I" incluído na parcela Q2 da fórmula de cálculo da Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas (TRIU), prevista no nº1 do artigo 38º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, para vigorar a partir de 01.06.2023.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL

PROPOSTA

18.05.2023

No âmbito dos trabalhos de atualização permanente do inventário municipal, a Secção de Aprovisionamento e Património procedeu à identificação de vários bens que se encontram em estado "Inoperacional", por motivo de avaria ou deterioração devido ao uso prolongado, sem possibilidade de reparação conforme lista em anexo.

Assim, **proponho** a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ee) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, com fundamento na informação técnica datada de 05.05.2023, autorizar o abate dos seguintes bens móveis identificados na lista em anexo, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade:

- Equipamento e dispositivos auxiliares de instrução: n°s 3785, 3786, 3787, 3788, 3789, 3791, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 11791, 11792, 11793, 11794, 1553, 5694, 5695, 5696, 5697, 5704, 5705, 5706, 5707, 5708, 5709, 5710, 5711, 5712, 5713, 5714, 5722, 5723, 5724, 5725, 5726, 5727, 5728, 5732, 5787, 5788, 5789, 5790, 5791, 5792, 5793, 5800, 5810;

- Equipamento de aquecimento, climatização e refrigeração: n°s 3803, 7674, 11029, 11030, 1651, 5741, 5743, 10982, 10983, 8307, 8309, 10984, 10985;

- Equipamento e material audiovisual: n°10467, 5760, 5761; e,

- Equipamento de reprografia: n° 5772.

Paços do Município, 15.05.2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na informação técnica datada de 05.05.2023, autorizar o abate dos bens móveis identificados na lista em anexo à presente proposta, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade.

PONTO 6 - CONCURSOS DE FOTOGRAFIAS SABUGUEIRO EM FLOR - REGULAMENTO

Presente o regulamento contendo as normas de participação a que devem obedecer os concursos de fotografias "Sabugueiro em Flôr" promovidos por esta Câmara Municipal, com o objetivo de desenvolver e aprofundar o conhecimento sobre este arbusto, trazido para o Vale Varosa pelos Monges de Cister. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar as normas de participação a que devem obedecer os concursos de fotografias "Sabugueiro em Flôr"

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos prémios ali previstos, nos seguintes montantes: 1° prémio: € 300,00 (trezentos euros); 2.° prémio: € 200,00 (duzentos euros); 3.° prémio: € 100,00 (cem euros); 4.° prémio: € 75,00 (setenta e cinco euros); 5.°prémio: € 50,00



El. 072

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

18.05.2023

(cinquenta euros); e 6.º prémio: € 25,00 (vinte e cinco euros), nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - ADMINISTRADOR DO JORNAL "SOPÉ DA MONTANHA" - PEDIDO DE APOIO

Presente uma carta datada de quatro de maio corrente, subscrita pelo administrador do jornal "Sopé da Montanha", propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca, informando que necessitam do apoio deste Município para que possam fazer face às despesas que têm com o jornal, tendo em conta que as despesas atuais com a Tipografia e CTT aumentaram muito.

O **Senhor Presidente da Câmara** propôs a atribuição de um apoio, de idêntico valor ao do ano findo, dado que se trata de um jornal mensal de interesse municipal.

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** concordou com a atribuição de um subsídio por se tratar de um jornal publicado no concelho e que é importante.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca um apoio no valor de € 1 000,00 (mil euros) destinado a participar, no corrente ano, despesas com a publicação do jornal "Sopé da Montanha", única publicação periódica desta natureza na área do Município, contribuindo para a divulgação de informação local, no país e no estrangeiro (alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09).

PONTO 8 - TRABALHADORES QUE CESSARAM DEFINITIVAMENTE FUNÇÕES NESTE MUNICÍPIO, ENTRE 01.04.2023 E 30.04.2023 - INFORMAÇÃO

Presente uma informação do Serviço de Recursos Humanos informando que os seguintes trabalhadores cessaram definitivamente funções neste Município, por se terem aposentado, entre 01.04.2023 e 30.04.2023: José Augusto de Jesus Funina, da carreira de Assistente Operacional.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar um voto, a transmitir por escrito, de reconhecimento, apreço, carinho e admiração pelo trabalho desenvolvido e pela forma como o Senhor José Augusto de Jesus Funina esteve ao serviço deste Município, demonstrando elevado profissionalismo.

PONTO 9 -RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇAS

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção do pagamento das seguintes licenças, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 5º do Regulamento das Taxas Municipais:

a) Flor do Sabugueiro - Associação Recreativa e Cultural de Dalvares - licença especial do ruído para a realização da Festa da Flor do Sabugueiro (valor: € 34,75);

18.05.2023

b) Associação de Moradores de Arguedeira - licença para a realização da prova desportiva e corrida de carrinhos de rolamentos (€ 23,16);

c) Associação de Futebol de Viseu - utilização do pavilhão municipal para a realização da Final da Taça Promoção Futsal Feminino (€ 67,04).

PONTO 10 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 29.04.2023 a 12.05.2023

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

- **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: € 1.106,25

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para reabilitação a Residência Paroquial de Tarouca.

- **Fábrica da Igreja Paroquial de Gouviães**

Total: € 70,68

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para restauro da Capela de Eira Queimada.

Tarouca, 15 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 11 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 29.04.2023 a 12.05.2023

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

- **Fábrica da Igreja Paroquial de Ucanha**

Total: € 300,00



Fl. 073

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

18.05.2023

Finalidade: Apoio em espécie (serviços de pirotécnica), aquando da festa de S. Marcos nos dias 24 e 25 de Abril em Valdevez.

Tarouca, 15 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 12 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número setenta e um de dezassete de maio corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 529.684,56 (quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 252.416,44 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 13 - REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE TAROUCA (SAAS)

Presente a proposta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Tarouca (SAAS), o qual tem por objeto definir as condições de organização e de funcionamento daquele serviço, o qual assegura o atendimento e o acompanhamento social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção explicou que, concretizada a transferência de competências no domínio da ação social, há necessidade de regular o funcionamento daquele serviço, juntamente com a equipa do Rendimento Social de Inserção, seguindo o modelo existente.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual, e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar o presente Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Tarouca (SAAS).

PONTO 14 - Tabela de Preços do Bar do Auditório Municipal
Este ponto da ordem do dia foi discutido no início da reunião.

PONTO 15 - Preços dos bilhetes para as Piscinas Municipais
Este ponto da ordem do dia foi discutido no início da reunião.

PONTO 16 - Preçário de utilização dos Bungalows de Santa Helena
Este ponto da ordem do dia foi discutido no início da reunião.

18.05.2023

PONTO 17 - Patrocínio a atleta para participação no OCR na Hungria

Este ponto da ordem do dia foi discutido no início da reunião.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Maria de Sousa Figueira*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luís Maria de Sousa Figueira', written over the text of the document.